



Ofício nº 155/2025-CPL

Itapevi, 03 de junho de 2025.

A
Sra. Liliane Gonçalves Andrade
Assessora do Executivo

Assunto: Encaminha Lei promulgada pelo Legislativo.

Ilustríssima Senhora Assessora, do Executivo,

Encaminho a Lei abaixo referenciada, promulgada por este Legislativo em 28 de maio de 2025, para providências. Informo ainda, que a referida Lei já foi encaminhada para publicação no Diário do Legislativo.

- Lei nº 3.470, de 28 de maio de 2025;

Atenciosamente,

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
PRESIDENTE





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=350G2ZSEN0V7PR6S>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 350G-2ZSE-N0V7-PR6S

